

## ANEXO II (MODELO DE) CARTA PROPOSTA

DADOS DA	EMPRES	Α		
CESSO LICITATÓRIO Nº				
GÃO PRESENCIAL Nº				
Pregoeiro,				
orme Termo de Referência do Edital em epígrafe	ua, bairro, ntada por Açu (PA), a e, nas segu	cidade, tele a entrega d iintes condi	efone, etc), inscr dos materiais at ções:	ita no CNPJ/MF , abaixo paixo indicados,
, - T	UNID	QUANT	PREÇO	PREÇO
,		01	00 00	TOTAL R\$ 00,00
CA		1 • .		
b) Nos preços acima estão incluídos todos impostos, taxas, frete, seguros, carga e desetamente no fornecimento dos materiais desta Lico) O prazo de entrega é de () a compra.	os insumo scarga e citação. ontar do re cais indica	quaisquer cebimento	outros que inc	enho ou ordem
	CESSO LICITATÓRIO Nº  GÃO PRESENCIAL Nº  Pregoeiro,  A Empresa sediada à (runo, neste ato representada, propõe à Prefeitura Municipal de Tomé Aborme Termo de Referência do Edital em epígrafe a)  Preços:  ESPECIFICAÇÃO  b) Nos preços acima estão incluídos todos impostos, taxas, frete, seguros, carga e destamente no fornecimento dos materiais desta Lico O prazo de entrega é de () a compra.  d) A entrega dos materiais será feita nos localizador de compra.  d) A entrega dos materiais será feita nos localizador de compra.	CESSO LICITATÓRIO Nº  GÃO PRESENCIAL Nº  regoeiro,  A Empresa sediada à (rua, bairro, nº, neste ato representada por nada, propõe à Prefeitura Municipal de Tomé Açu (PA), aorme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas segula)  Preços:  ESPECIFICAÇÃO UNID  b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumo impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e etamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.  c) O prazo de entrega é de () a contar do recompra.  d) A entrega dos materiais será feita nos locais indica	CESSO LICITATÓRIO Nº  GÃO PRESENCIAL Nº  regoeiro,  A Empresa sediada à (rua, bairro, cidade, tele nº sediada à (rua, bairro, cidade, tele ne	CESSO LICITATÓRIO Nº  GÃO PRESENCIAL Nº  regoeiro,  A Empresa sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), inscr nº, neste ato representada por nada, propõe à Prefeitura Municipal de Tomé Açu (PA), a entrega dos materiais al orme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:  a) Preços:  ESPECIFICAÇÃO



h) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

E em consonância aos referidos documentos, declaro que estou ciente e concordo com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

LOCAL E DATA.	
Nome e Assinatura.	

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital



#### **ANEXO III**

## MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE**: A «NOME\_DA\_CONTRATANTE», pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE», com sede à Praça 3 Poderes, nº 738, Centro, em Tomé-Açu/PA, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF\_RESP\_LICITACAO», residente na «ENDERECO\_RESP\_LICITACAO», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e de outro lado

**CONTRATADA:** A empresa «EMPRESA\_CONTRATADA» inscrita no CNPJ: «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO\_CONTRATADO», neste ato representado pelo (a) seu Representante Legal, Sr (a). «NOME\_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO\_REPRESENT\_CONTRATADO», brasileiro, solteiro/casado (a), comerciante portador (a) do (a) CPF: «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

Em observância ao Pregão Presencial nº «NO\_LICITACAO», homologado em ....../......., com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Decreto Municipal n.º 2.974/2007, assim como pelas condições do Edital nº «NO\_LICITACAO» e seus anexos, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de combustível mediante requisição diária e periódica.

O fornecimento dos produtos deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº «NO\_LICITACAO» e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01			01	00,00	00,00
MARC	A				

### 2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO

- 2.1. O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).
- 2.2. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com quaisquer custos, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e seus anexos.



- 2.3. A cobrança pela CONTRATADA será feita mediante a apresentação de faturas Fiscais, devidamente certificadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal, e onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta.
- 2.4. Os pagamentos serão realizados através de Ordem Bancária, creditada diretamente na conta corrente da empresa vencedora, informada na sua Fatura/ Nota Fiscal.
- 2.5. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e desde que as faturas estejam corretas e tenham sido atendidas rigorosamente as especificações da prestação de serviços. No caso de incorreção, serão devolvidas e o prazo para pagamento contar-se-á da data de reapresentação da fatura.
- 2.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- **2.7. REEQUILIBRIO ECONÔMICO** Ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666-93 será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.
- 2.8. As Faturas/Notas Fiscais deverão estar de acordo com as ordens de compra ou de fornecimento, quando solicitadas.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1. Este contrato terá vigência até «DATA\_FINAL\_VIG\_CONTRATO», respeitando final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

«DOTACAO ORCAMENTA VALOR»

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO:

- 5.1. Os combustíveis, objeto desta licitação, deverão ser entregues de forma imediata ante a apresentação a AF (Autorização de fornecimento), expedidas pela Prefeita Interina e Secretaria Municipal, diretamente na bomba do fornecedor vencedor do certame, aos veículos da frota Municipal. Os demais itens deverão ser entregues no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da AF (Autorização de fornecimento), nos locais indicados pela Prefeitura Municipal.
- 5.2. As empresas que não forem sediadas no município de Tomé Açu, deverão providenciar local apropriado para armazenamento dos combustíveis, além de ser de responsabilidade da entrega do mesmo por conta da empresa fornecedora não havendo custo algum para administração municipal, não podendo ultrapassar 18 km fora do município de TOMÉ-AÇU, para não ocasionar prejuízos à Administração Pública.
- 5.3. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos:
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

### 8. CLÁUSULA OITAVA: DA GESTÃO / FISCAL DO CONTRATO

Exercerá	condição	de	Gestor/Fiscal	do	presente	Termo	de	Contrato	Ν°	,	Sr.(a)
	(no	me)	,	Cai	rgo,	, Reg	istro	<b>Funcional</b>	n°		
a quem co	ompetirá a f	iscaliz	zação da execu	ıção	do ajuste	durante s	sua v	rigência.			

#### 9. CLÁUSULA NONA - PENALIDADES E MULTAS

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a advertência:
- b multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;



- c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 10.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes.
- 10.2. Poderá também ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, se a CONTRATADA não cumprir as condições e obrigações expressas neste ato, ou ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais legislações em vigor.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de «CIDADE», neste Estado, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

«CIDADE»-«UF MUNICIPIO», «DATA DO CONTRATO»

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»
CNPJ (MF) «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA» «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO» CONTRATADO (A)

Testemunhas:	
1	2
CPF:	CPF:



## **ANEXO IV**

## MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Local], [ ] de [ ] de[ ]
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU – PA
Avenida Três Poderes, 738, Bairro, Centro – Tomé Açu
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº
Documentos de Habilitação
Prezados Senhores,
1. A [PROPONENTE] ("Proponente"), por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.
2. A Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que os aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. A Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.
4. A Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.
[Proponente]

[Assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



### ANEXO V

## DECLARAÇÃO

CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial Nºnosso quadro de pessoal emprega	Processo Licitatório № _ do (s) com menos de 18 (dezoito nos em qualquer trabalho, salvo	DMÉ-AÇU (PA), referente ao edital do, que não possuímos em, and nos em trabalho noturno, perigoso na condição de aprendiz, nos termos .854/99).
	Local e data	
	Assinatura e carimbo (Representante legal)	



## Anexo VI

## MODELO DE DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e de CPF nº DECLARA, para fins do disposto no item 18 subitem 18.1 do Edital do Processo Licitatório nº, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3° da Lei Complementar n°. 123/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3° da Lei Complementar n°. 123/2006.
DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4° do Art. 3° da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.
Local, data.
Representante Legal
OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



### **Anexo VII**

## Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Serviço Ofertado

PREGÃO PRESENCIAL Nº	
(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	A PARA TODOS OS LICITANTES)
Prezados Senhores,	
Declaração do Licitante, sob as penas do,	
, sediada no (endere	eço completo), inscrita no CNPJ sob nº eço completo), de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o prazo previsto no item 25.1. deste Edital.
Lo	cal e data,
(Assinatura e identificação do rep Nome Legível: R.G.: Cargo/ função:	presentante legal/procurador do licitante)



## Anexo VIII

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de
(identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 13 subitem 13.1 do PROCESSO LICITATÓRIO N°, declara. Sob as penas da lei, en especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) A proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO N° 9/2017, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO N°, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO N°, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO N°, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº, quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO N°não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO N°, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO N°não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Tomé Açu antes da abertura oficial das propostas; e
(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
Local e data.
Representante Legal
OBS 1: Todas as declarações deverão ser confeccionadas em papel timbrado da empresa e assinada

- OBS 1: Todas as declarações deverão ser confeccionadas em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.
- OBS 2: Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta ou Habilitação).



## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS



## **ANEXO X**

## MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a)
portador (a) da Cédula de Identidade n.ºe CPF n.º, a participar da
licitação instaurada pela Secretaria Municipal de Educação, na modalidade de Pregão Presencial Nº
, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para
pronunciar-se em nome da empresa,CNPJ nº
, bem como formular propostas e praticar todos os
demais atos inerentes ao certame.
de de
Assinatura do (s) dirigente (s) da empresa
Nome do dirigente da empresa

OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ VIR FORA DOS ENVELOPES